

**Decreto nº 2.298, de 12 de junho de 2009.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 125.300,00 (Cento e vinte e cinco mil e trezentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 02 GABINETE DO PREFEITO  
Unidade.....: 01 SECRETARIA GERAL  
04.122.0010.2008 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 5.000,00

Órgão.....: 02 GABINETE DO PREFEITO  
Unidade.....: 01 SECRETARIA GERAL  
04.122.0010.1041 - AUXÍLIO A ENTIDADES  
3.3.50.41.00.00 – Contribuições.....R\$ 12.000,00

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade.....: 02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM. - MDE  
12.361.0047.2024 - MANUT. E DESENV. DO ENSINO BÁSICO  
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 2.300,00

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade.....: 04 CULTURA  
13.391.0054.2023 - MANUT. DA BANDA MUNICIPAL  
3.3.90.30.00.00 - Material de consumo.....R\$ 7.000,00

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade.....: 04 CULTURA  
13.391.0054.2023 - MANUT. DA BANDA MUNICIPAL  
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 3.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO  
Unidade.....: 01 SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0057.1008 - AQUISICAO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE  
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e material permanente.....R\$ 40.000,00

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade.....: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS  
10.301.0010.2036 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SAÚDE  
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 40.000,00

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade.....: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS  
10.301.0010.2037 - MANUTENÇÃO SERV. DA SAUDE - PAB FIXO  
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e material permanente.....R\$ 6.000,00

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade.....: 06 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
18.541.0063.2105 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE  
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 10.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro do exercício de 2008 (R\$ 77.000,00) e as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade.....: 02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM. - MDE  
12.361.0047.2024 – MANUT. E DESENV. DO ENSINO BÁSICO  
3.3.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física.....R\$ 2.300,00

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade.....: 04 CULTURA  
13.392.0054.1041 - AUXÍLIO A ENTIDADES  
3.3.50.41.00.00 – Contribuições.....R\$ 10.000,00

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade.....: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS  
10.301.0302.2106 MANUTENÇÃO DOS PSF  
4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações.....R\$ 30.000,00

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade.....: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS  
10.301.0010.2037 MANUTENÇÃO SERV. DA SAÚDE - PAB FIXO  
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 6.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 12 de  
junho de 2009.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Namir Luiz Jantsch  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos